



Cruzeiro, 25 de setembro de 2025.

De: Assessoria Jurídica
Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1957/2025
Proposição: Indicação nº 810/2025

Autoria: Vereador Douglas Duarte Masulck

Ementa:

Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP, a adoção de providências para fiscalização e notificação da empresa concessionária de transporte público municipal pelo descumprimento da LEI nº 4.721/2018, que assegura a gratuidade aos idosos a partir de 65 anos.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Inclusão em Pauta

Ação realizada: Encaminha-se para Arquivar

Próxima Fase: Arquivar Processo

Amanda Cristina de Moura
Redatora de Debates (Secr. Legislativa)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003300340032003A005400

Assinado eletronicamente por **Amanda Cristina de Moura** em 25/09/2025 15:57

Checksum: **39C9F4C69D01BB80B94F0F421F9D8C55F4570E4D7DCF2CCD09A9C0F5A01B4018**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003300340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.